



PORTARIA Nº 609

de 02 de setembro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 572, de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 02 de setembro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 609/2022 - 02 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em